



DECRETO N.º 030/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde e da outras providencias.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal n.º 1.822/17, datada de 29 de junho de 2017;

DECRETA

Art.1º. Passam a compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal os seguintes membros:

I - Segmento do Governo:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Suplente: Zeni de Campos

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Lúcia Helena Nogari Moreira

Suplente: Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha

II - Segmento dos Prestadores de Serviço

a) Representantes do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças

Titular: Irmã Dirce das Graças

Suplente: Danielle Galdino Coutinho

b) Representantes do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

Titular: Fernanda Braz Martins

Suplente: Larissa Flausino Banuth Rodrigues

III - Seguimento dos Trabalhadores:

a) Representantes do COREN (Conselho Regional de Enfermagem)

Titular: Joice de Cássia Strombeck



Suplente: Evanir Pereira

b) Representantes do CRF (Conselho Regional de Farmácia)

Titular: Adriel Gourlart

Suplente: Eleoni de Oliveira

c) Representantes do CRM (Conselho Regional de Medicina)

Titular: Lucilene Fagundes da Silva Martins

Suplente: Cláudio Mariano Dantas

d) Representantes do CRO (Conselho Regional de Odontologia)

Titular: Ely João de Oliveira

Suplente: Marcos Cezar Lourenço

IV - Segmento dos Usuários

a) Representantes da Igreja Católica

Titular: Padre Donizete da Silva

Suplente: Jair Claro de Carvalho

b) Representantes do Comércio

Titular: Leandro Bonifácio da Silva

Suplente: Carlos Antonio Mazeti

c) Representantes das Entidades Filantrópicas

Titular: Maria Aparecida Gallina

Suplente: Maria Madalena Golfieri de Oliveira

d) Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Titular: José Carlos de Carvalho

Suplente: Paulo Sérgio da Silva

e) Representantes da EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural)

Titular: Carolini Ramos Neves

Suplente: Paulo César Dal` Pícolo

f) Representantes do Lar São Vicente de Paulo

Titular: Janaina Pagliaci de Oliveira

Suplente: Hivaneza Souza Rocha

g) Representantes da Igreja Evangélica Comunidade Caminho para Cristo



Titular: Maria Alves Fragoso

Suplente: Lucia Paulino da Silva Sodré

h) Representantes da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)

Titular: Vitor Whinter Corrales Brandão

Suplente: Priscila Julieta Badaró de Paula

Art. 2º. A diretoria do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros:

a) **Presidente:** Padre Donizete da Silva

b) **Vice Presidente:** Maria Madalena Golfieri de Oliveira

c) **Primeira Secretária:** Evanir Pereira

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, 26 de Fevereiro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal